

EDITAL N° 061/2019 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC - 2018/2019

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação para o **Prêmio Melhor TCC – 2018/2019**, conforme regulamento a seguir:

I – DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, que além de excelência, apresentam aspectos inovadores em sua elaboração.

II – DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação — Diretoria de Desenvolvimento de Ensino — Coordenação de Programas e Projetos - PROGRAD/DDE/CPP-UEPA.

III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 16 de setembro de 2019, no *site* da UEPA http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc2019/aviso_inicial.
- 3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do (s) candidato (s), dispondo a Coordenação do processo seletivo o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

IV - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Somente serão inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por egressos dos cursos da UEPA, no ano letivo de 2018, com nota mínima 9,0 (nove).
- 4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição (Anexo III) no *site* http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc2019/aviso_inicial e anexar os seguintes documentos comprobatórios:
- a) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do histórico acadêmico, emitido pelo CRCA do seu respectivo Centro, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.
- b) Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e dos autores (**cópia IDENTIFICADA**).
- c) Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, SEM indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e SEM indicação dos autores (**cópia NÃO IDENTIFICADA**).
- d) Os arquivos (cópia eletrônica **IDENTIFICADA E NÃO IDENTIFICADA**) deverão ser renomeados na página da inscrição com o número do CPF do 1° autor.
- e) Em caso de TCC em dupla ou em trio, os membros devem fazer uma única inscrição

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo Fone: (91) 3299-2207 e-mail: <u>dde@uepa.br</u>



- inserindo o histórico acadêmico individual e o TCC em comum.
- f) O TCC deverá estar redigido na língua de acordo com as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou seguindo as normas Vancouver (para os cursos que utilizam tal procedimento técnico como padrão).
- 4.3 Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota final, contida no histórico acadêmico, for igual ou superior a 9,0 (nove).
- 4.4 Em caso de TCC em dupla ou em trio, **todos** os membros devem apresentar histórico acadêmico para comprovar a nota referida no item 4.3.
- 4.5 Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo uma delas menor que 9,0 (nove), o trabalho não será homologado.
- 4.6 A não apresentação do histórico acadêmico por um dos membros da dupla ou trio que compõem o TCC implicará na eliminação do trabalho no certame.
- 4.7 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.
- 4.8 Não será permitido ao discente inscrever-se **mais de uma vez** no Prêmio Melhor TCC 2018/2019.

V– DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Serão premiados o 1°, 2° e 3° lugar de cada curso.
- 5.2 Os autores dos melhores TCC's receberão um certificado com a indicação da colocação obtida e cópia do Diário Oficial do Estado contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2018/2019.
- 5.3 A PROGRAD expedirá Certificado e Cópia do extrato do edital publicado no Diário Oficial do Estado DOE aos docentes orientadores e co-orientadores dos trabalhos classificados em cada curso para fins curriculares.
- 5.4 A PROGRAD expedirá Declaração de Participação e Cópia do Diário Oficial do Estado DOE aos docentes da Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC, com recebimento na DDE.
- 5.5 Aqueles que não puderem comparecer à cerimônia receberão o certificado na DDE/PROGRAD. **Não entregaremos a documentação a terceiros**, a não ser em casos de procuração comprobatória.
- 5.6 Os Certificados e Declarações ficarão guardados nos arquivos da DDE por 06 (meses), posteriormente será encaminhado às Coordenações de Curso.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 A Coordenação de cada curso, ao qual o trabalho estiver vinculado, indicará 03 (três) docentes do Quadro de professores da UEPA para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TCC, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que esses selecionem 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item IV deste edital.
- 6.2 A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros, indicado pela Coordenação de Curso.





- 6.3 Não é de responsabilidade da DDE/PROGRAD a não composição completa da banca avaliadora.
- 6.4 Nos casos de TCC's incritos dos cursos que não formaram banca, os trabalhos serão indeferidos, por falta de avaliador.
- 6.5 A Ata será preenchida pelo Presidente da respectiva banca, de acordo com o modelo contido no sistema e, após, encaminhada com as referências classificadas: 1°, 2° e 3° lugar à DDE/PROGRAD.
- 6.6 Não poderão compor a Comissão de Avaliação professores orientadores dos TCC's concorrentes.
- 6.7 Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação do Curso, fazer as indicações dos professores avaliadores.
- 6.8 Os critérios de avaliação estão discriminados no Anexo I.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A **pontuação final** para a classificação do Prêmio Melhor TCC 2018/2019 será **obtida** pela **média aritmética** da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.
- 7.2 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida.
- 7.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios:
- 7.3.1 Aspectos Metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados);
- 7.3.2 Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver;
- 7.3.3 Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema;
- 7.3.4 Conclusão: clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.

VIII. DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos serão aceitos de acordo com o cronograma (Anexo II).
- 8.2 Os recursos de que trata o item 8.1 deverão ser protocolados no Protocolo Central (Reitoria) ou no Protocolo do *Campus* (Interior) ao qual o candidato está vinculado ou postado via correio, dentro do prazo estipulado no item 8.1, destinado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/DDE, sita Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, que encaminhará à Banca Avaliadora.
- 8.3 Considerar o horário do Protocolo Central (Reitoria) e os horários dos protocolos dos *Campi* do Interior.
- 8.4. A Coordenação deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

XI – LOCAL/DATA/HORÁRIO DA SOLENIDADE

9.1 A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá em solenidade conjunta no Auditório Paulo Freire, no Centro de Ciências Sociais e Educação, na Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo, dia 04/12/2019, às 17h.



Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo Fone: (91) 3299-2207 e-mail: <u>dde@uepa.br</u>



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.
- 10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROGRAD, ouvida às Coordenações de Curso.

Belém, 02 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará



Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo Fone: (91) 3299-2207

e-mail: dde@uepa.br



EDITAL N° 061/2019 – UEPA ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

N°	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver).	1,5	
2.	Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema	2,0	
3.	Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.	2,0	
4.	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo quando houver.	2,0	
5.	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa	1,5	
6.	Observância às normas e padrões de formatação e normatização	1,0	
Pontuação Total		10,0	

Obs.: A nota final sera a me	dia aritmetica das notas atribi	uidas por cada membro ava	mador
Avaliador(a):		() Membro () Pro	esidente





EDITAL N° 061/2019 – UEPA ANEXO II CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	02/09/2019
Período das inscrições	02 a 16/09/2019
Resultado da Homologação das Inscrições	20/09/2019
Recurso da Homologação das Inscrições	23 e 24/09/2019
Resultado após recurso das Homologações das Inscrições	30/09/2019
Publicação do Resultado Preliminar	28/10/2019
Recurso do Resultado Preliminar	29 e 30/10/19
Resultado Final	04/11/2019
Cerimônia de entrega do Prêmio Melhor TCC 2018	04/12/2019

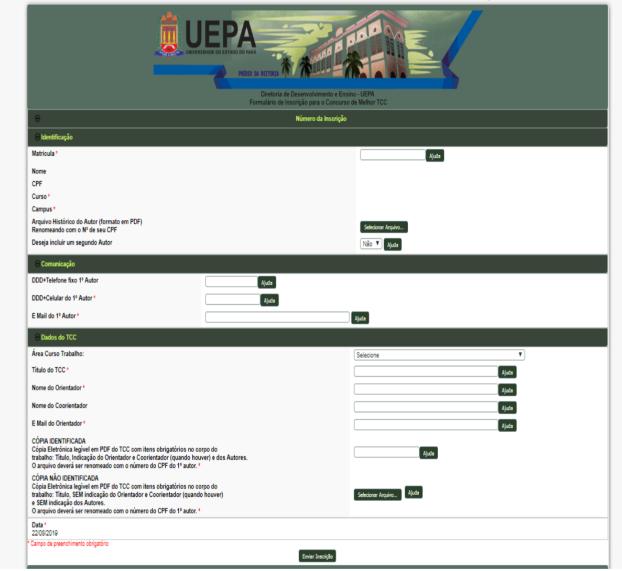
Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo Fone: (91) 3299-2207

e-mail: dde@uepa.br



SECRETARIA DO GABINETE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 061/2019 – UEPA ANEXO III MODELO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO





Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo Fone: (91) 3299-2207

e-mail: dde@uepa.br